



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 086/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 085/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 085/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CENTRO SOCIAL ACHILLES DINIZ COUTO

CNPJ: 97.387.476/0001-69

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio no custeio das despesas trabalhistas, dos honorários contábeis, dos encargos sociais e para comprar material odontológico para continuar prestando serviço gratuito para as crianças e adolescentes, bem como seus familiares e educadores.

Valor total do repasse: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Período de Execução: a partir da data de assinatura até 30/12/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 09 de novembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo